

PORTARIA N.º 15/2018-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 400/2016-MP/CMP/STM, datado de 01/12/2016, protocolizado sob o nº 56192/2016, processo nº 265/2016-SGJ-TA; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, **R E S O L V E:**
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 7.664/2017-MP/PGJ, de 13/11/2017, publicada no D.O.E. de 22/11/2017.
II – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado documento, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.
III – DESIGNAR os servidores estáveis MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA (Presidente), TÉRCIO CARDOSO MENEZES e BRUNO VITOR DO AMARAL (Membros), para comporem a Comissão da presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado documento.
IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, Parágrafo Único, do referido Diploma Legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de janeiro 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo: 270449
EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2017-MP/10ª PJCV-DC
O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 012495-031/2017, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.

PORTARIA: 013/2017-MP/10ª PJ
Reclamado: Cidadão de alcunha” BARBA DE OURO”
Assunto: Regularização do registro público do cidadão conhecido por “BARBA DE OURO”.
Tulio Chaves Novaes – Promotor de Justiça

Protocolo: 270247
EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2017-MP/10ª PJCV-DC
O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 006266-031/2017, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.

PORTARIA: 019/2017-MP/10ª PJ
Reclamado: VIAÇÃO MACHADO E OUTROS
Assunto: Regularização na prestação dos serviços desempenhados pela Empresa Viação Machado e outros, considerando o objetivo em garantir o direito do consumidor.
Tulio Chaves Novaes – Promotor de Justiça

Protocolo: 270251
EXTRATO DA PORTARIA Nº 067/2017/MP/12ªPJMAB
A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000275-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.
Portaria nº 067/2017/MP/12ªPJMAB.
Interessados: MORADORES DA ÁREA RURAL DENOMINADA PA JESUS É REI E SIDERÚRGICA IBÉRICA LTDA.
Assunto: Acompanhar a situação de conflito na área do Projeto de Assentamento Jesus é Rei, localizado na zona rural do Município de Abel Figueiredo/PA, onde a Siderúrgica Ibérica S/A teria feito o Cadastro Ambiental Rural - CAR da área total em conflito, e, os ocupantes não estão conseguindo registrar os títulos, concedidos pelo Terra Legal, por recusa do cartório.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça
Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 270260

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2017-MP/10ª PJCV-DC
O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000227-031/2017, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.

PORTARIA: 018/2017-MP/10ª PJ
Reclamada: MARIA DE LOURDES BRITO BORGES
Assunto: Regularização do registro público da Sra MARIA DE LOURDES BRITO BORGES.
Tulio Chaves Novaes – Promotor de Justiça

Protocolo: 270265
PORTARIA Nº 001/2018 - CGMP/PA
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária no 4º cargo da Promotoria de Justiça do município de Abaetetuba, em cumprimento ao calendário de inspeções/correições previstas para o corrente ano e, ainda, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, bem como para efeito de avaliação de estágio probatório; **R E S O L V E:**

I – Realizar Inspeção Ordinária no 4º cargo de Promotor de Justiça do município de Abaetetuba, no dia 23 de janeiro de 2018;
I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, Exma. Sra. Dra. SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS e Exmo Sr. Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, demais funções específicas para, na qualidade de Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar Inspeção Ordinária no 4º cargo de Promotor de Justiça do município de Abaetetuba no dia 23 de janeiro de 2018;
II – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, lotado nesta Corregedoria-Geral, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de janeiro de 2018.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 270506
EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2018 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Destinatário: MUNICIPALIDADE DE BELÉM, POR MEIO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, BEM ASSIM, À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEMAJ, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, BEM ASSIM AOS DEMAIS ÓRGÃOS COM ATRIBUIÇÃO: Que declare a nulidade absoluta de todos os benefícios fiscais concedidos, desde a sua concessão até a presente data, com a incidência de todas as obrigações e sanções tributárias dos imóveis localizados no Edifício Assembleia Paraense, na Av. Presidente Vargas, por estarem abandonados, sem cumprir sua função social e colocando em risco as pessoas no entorno; além de outras medidas; Que faça, ainda, um levantamento dos imóveis na cidade de Belém que se encontram no mesmo estado de abandono e ausência de manutenção,

tomando as providências administrativas e judiciais cabíveis para correção da situação, encaminhando relatório a esta promotoria no prazo de 90 (noventa) dias.
Data: 16 de janeiro de 2018
Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 270414
EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2017-MP/10ª PJCV-DC
O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 010138-031/2017, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.

PORTARIA: 016/2017-MP/10ª PJ
Reclamado: ZEQUIEL DO CARMO DE JESUS/HOSPITAL REGIONAL DE SANTAREM
Assunto: Regularização de registro público, referente ao óbito do Sr ZEQUIEL DO CARMO DE JESUS, ocorrido neste município..
Tulio Chaves Novaes – Promotor de Justiça

Protocolo: 270250
EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2017-MP/10ª PJCV-DC
O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 008488-031/2017, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.

PORTARIA: 014/2017-MP/10ª PJ
Reclamado: REDE CELPA
Assunto: Regularização na prestação dos serviços desempenhados pela REDE CELPA ao SR EDINALDO VASCONCELOS DA SILVA, considerando o objetivo em garantir o direito do consumidor.
Tulio Chaves Novaes – Promotor de Justiça

Protocolo: 270255
EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

O 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição do despacho proferido no Procedimento Administrativo Preparatório nº. 001/2014-PA-4ªPJ de Abaetetuba, de 15/01/2018, de conversão em Inquérito Civil, encaminhado aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Despacho: Converter o presente Procedimento Administrativo Preparatório em Inquérito Civil, objetivando a investigação de possível cumulação de cargos em desrespeito à Constituição Federal, perpetrada pelos servidores Dalcylea Correa Pinheiro, Maria Madalena Gomes de Almeida e Jefferson Felgueiras de Carvalho.
Abaetetuba/PA, 15/01/2017
Bruno Saravalli Rodrigues – Promotor de Justiça

Protocolo: 270400
EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2017-MP/10ª PJCV-DC
O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 008621-031/2017, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.

PORTARIA: 015/2017-MP/10ª PJ
Reclamado: COSANPA.
Assunto: Regularização na prestação de serviços desempenhados pela COSANPA à Sra Dionéia Ribeiro, considerando em garantir o direito do consumidor.
Tulio Chaves Novaes – Promotor de Justiça

Protocolo: 270258
EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2017-MP/10ª PJCV-DC
O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 013803-031/2016, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.

PORTARIA: 010/2017-MP/10ª PJ
Reclamado: REDE CELPA
Assunto: Regularização na prestação dos serviços desempenhados pela REDE CELPA ao Sr JOSE ANCHIETA WALFREDO DE AGUIAR, considerando o objetivo em garantir o direito do consumidor.
Tulio Chaves Novaes – Promotor de Justiça

Protocolo: 270245